



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 122, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 092, de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da **Comissão Própria de Avaliação** (CPA) do *Campus Restinga*, conforme abaixo:

Nome	Matrícula	Representação
<b>Membros Titulares</b>		
Djanira Correa Da Conceição		Comunidade Externa
Maria Guaneci Marques de Avila		Comunidade Externa
Kevin Melo Wolf	10140128	Discente
Ana Paula da Silva da Rocha	10150084	Discente
Caren Fulginiti da Silva	1902359	Docente
Susana Beatris Oliveira Szewczyk	1330503	Docente
Alexandre Wasem Pinto	2165392	Técnico-Administrativo em Educação
Tanise Fernandes de Lima	2147386	Técnico-Administrativo em Educação
<b>Membros Suplentes</b>		
Marcos Aurélio da Silva Fernandes		Comunidade Externa
Lúcio Costa da Rocha	10170020	Discente
Angela Zanotelli Cagliari	3107466	Docente
Paula Porto Pedone	2645820	Técnico-Administrativo em Educação

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

(O documento original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)